



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 4.860/2011

(de 27 de janeiro de 2011)

AS COMISSÕES DE

S.S.em

PRESIDENTE

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DENOMINAR LOGRADOUROS PÚBLICOS
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar as Ruas localizadas no bairro das Laranjeiras, no local denominado como "Jardim dos Cunhas", neste Município.

PRESIDENTE

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

[Handwritten signatures of the members of the Câmara Municipal de Caieiras]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Tal autorização se faz necessária e urgente, haja vista que no "Jardim dos Cunhas" existe mais de duzentas residências e só uma das Ruas possui denominação: ou seja, "Rua Atílio Thomazzi" , sendo que as demais - aproximadamente três ruas - não estão ainda denominadas, causando enormes prejuízos e transtornos de todos os tipos imagináveis para os moradores, incluindo recebimento de correspondências. Vale registrar que, compete ao Poder Público regularizar esta situação que se torna insustentável.